



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

1ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 01-03/2023**

*******EXPEDIENTE*******

PODER LEGISLATIVO:

Projeto de Resolução Nº 01-03/2023 - Constitui os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura.

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 001/2023 – Autoriza o Município de Santa Clara do Sul a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00, e dá outras providências.

Ofício 012/2023 – Em cumprimento ao art. 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, vimos comunicar o afastamento do Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, por motivo de férias, no período de 02 a 21 de fevereiro de 2023. Neste período assumirá a chefia do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Rogério Immich.

Santa Clara do Sul, 01 de Fevereiro de 2023.